

Processo n.: @PPA 18/00707549

Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial a Roseli Soares de Moraes

Responsável: José Antônio Guidi

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos - IPESMUC

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 446/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - E-SIPROC deste Tribunal de Contas, eis que autuado em duplicidade.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos - IPESMUC.

Ata n.: 38/2019

Data da sessão n.: 17/06/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio De Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC